



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL PPGEnf/UFSM Nº 001/2023
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-
DOUTORADO - ESTRATÉGICO/CAPES**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO/CAPES - Edital CAPES Nº EDITAL Nº 16/2022).

O Programa de Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, regulamentado pelo Anexo I da Resolução UFSM N. 139/2023 e pela Instrução Normativa PRPGP/UFSM N. 007/2023, é um programa de aprimoramento em pesquisa avançada sob supervisão de docente ou pesquisador(a) credenciado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu da UFSM, devendo ocorrer em caráter presencial.

1. Perfil do Pós-Doutor em Enfermagem:

Pesquisador que tenha compatibilidade e interesse em desenvolver o plano de trabalho junto com o PPGEnf/UFSM, relacionado ao projeto **Cuidado e Trabalho em Enfermagem e Saúde: avaliação de tecnologias em saúde**, contemplado no EDITAL CAPES Nº16/2022. Além disto, seja comprometido com o processo de construção do conhecimento na área da saúde e em enfermagem, nas suas diferentes formas ou métodos de produção, articulação de parcerias e socialização de sua produção teórico/científica em âmbito nacional e internacional.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral do Estágio Pós-doutoral

Capacitar profissionais doutores em nível de pós-doutorado para produzir pesquisas e estudos avançados na área da saúde, inseridos em grupos de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

2.2 Objetivo Específico para atender a chamada do Edital CAPES Nº16/2022

- desenvolver estudos direcionados a avaliação de tecnologias em saúde, visando a qualificação do cuidado e do trabalho em enfermagem e em saúde, contemplando pelo menos um dos seguintes objetos de estudo:
- qualidade do sono de profissionais de enfermagem
- intensificação do trabalho da enfermagem
- tratamento da sífilis e do HIV

- capacidade para cuidar de crianças expostas ao HIV

3. Critérios para o Candidato Integrar o Estágio Pós-Doutoral vinculado ao Edital CAPES Nº16/2022 do PPGENF/UFSM e de acordo com o Anexo I da Resolução UFSM N. 139/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPGP/UFSM N. 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, que regulamentam o Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Maria

Os candidatos ao estágio de pós-doutorado serão selecionados considerando a adequação às linhas de pesquisa do Programa, atendendo aos seguintes critérios específicos:

- possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, titulados há, no máximo, cinco anos, a contar da data da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em Instituição Estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGENf.
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e ou prêmios de mérito acadêmico;
- ter uma linha de trabalho/pesquisa reconhecida, identificada por meio de produção científica e que se articule com o objeto de estudo do projeto **Cuidado e Trabalho em Enfermagem e Saúde: avaliação de tecnologias em saúde**, contemplado no EDITAL Nº 16/2022;
- apresentar uma Carta de Interesse explicitando sua aderência a, pelo menos, um objeto de estudo (ver item 2.2); atividades didático pedagógicas a serem desenvolvidas no PPGENf/UFSM; indicação da produção científica e/ou tecnológica pretendida como resultado do estágio pós-doutoral, dentre outros;
- ter um plano de trabalho aprovado por pesquisador-supervisor, vinculado ao Projeto em tela;
- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- ter disponibilidade para dedicação ao pós-doutorado;
- a bolsa será concedida, prioritariamente, a candidato que não possui atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza no ato de implementação da bolsa, seguindo critérios que priorizem o mérito acadêmico do beneficiário, conforme estabelecido nas normas das agências de fomento;
- os critérios para acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos estão informados na Normativa Interna do PPGENf/UFSM;
- é vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;
- é vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

*Recomenda-se, ao candidato estrangeiro, o domínio da língua portuguesa.

4. Documentos necessários para inscrição (de acordo com o Anexo I da Resolução UFSM N. 139/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPGP/UFSM N. 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023):

INSCRIÇÕES: 20 A 24 de novembro de 2023.

Acesse o link: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4788>

No momento da inscrição o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos no formato PDF:

- 4.1 Requerimento padrão para pós-doutorado preenchido e assinado pelo interessado (Anexo I), com termo de compromisso para realização do pós-doutorado, assinado no processo PEN-SIE ou Gov.br
- 4.2 Carta de aceite do supervisor pretendido vinculado ao Projeto em tela, comprometendo-se com a orientação/supervisão e com o tempo de dedicação do pós-doutorando ao Programa;
- 4.3 Carta de Interesse;
- 4.4 Plano de trabalho em consonância com o cronograma de vínculo do pós-doutorado aprovado por pesquisador-supervisor;
- 4.5 Carteira de identidade brasileira e CPF (apenas para brasileiros);
- 4.6 Passaporte, CPF e Registro Nacional Migratório (obtido junto a Polícia Federal) (apenas para estrangeiros);
- 4.7 Diploma de Doutor;
- 4.8 Quando se tratar de candidato estrangeiro, incluir comprovante de seguro de vida/saúde com vigência durante o período de vínculo com a UFSM;
- 4.9 Curriculum Vitae, modelo Lattes, constante na plataforma do CNPq;
- 4.10 No caso de candidatos com vínculo empregatício, o candidato deverá comprovar autorização de afastamento pelo empregador nos casos de instituições privadas e/ou portaria de afastamento no caso de vínculo público, para atender às atividades/horas previstas no plano de trabalho (anexo 02);

5. Da Seleção

Compreenderá a análise do currículo do candidato (publicação e formação de recursos humanos nos últimos cinco anos) e a coerência entre a carta de interesse e o plano de trabalho com o projeto **Cuidado e Trabalho em Enfermagem e Saúde: avaliação de tecnologias em saúde**, contemplado no EDITAL Nº 16/2022.

6. Número de cotas a serem concedidas e período para o desenvolvimento do Estágio

Será concedida uma cota de bolsa a ser implementada em dezembro de 2023.

A bolsa tem duração de 24 meses, a partir do cadastramento no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios/CAPES.

Não haverá prorrogação da bolsa.

É vedada a substituição de bolsista.

7. Divulgação dos Resultados

a) O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGENf: www.ufsm.br/ppgenf até o dia **30 de novembro de 2023**.

b) Maiores Informações: secretaria integrada da pós-graduação, sala 1302 do Centro de Ciências da Saúde. Fone: Telefone: 3220-8029 e/ou 3220-8803; e-mail: ppgenf@ufsm.br

Santa Maria, 17 de novembro de 2023.

Enfa. Profa. Dra. Rosângela Marion da Silva
Coordenadora do PPGENf/UFSM

ANEXO 01

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PÓS-DOUTORADO - UFSM

DADOS DO SOLICITANTE :

NOME COMPLETO: (legível e sem abreviaturas)
E-MAIL:
LINK PARA CURRÍCULO (Lattes para brasileiros ou outro similar/ORCID para estrangeiros):

ENQUADRAMENTO DA SOLICITAÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:	
Nome do supervisor:	
Período de realização do pós-doutorado:. INÍCIO e FIM do pós-doc	

Tempo de dedicação ao pós-doutorado: (mínimo 20 h semanais)	
Informação sobre fontes de rendimentos durante o vínculo:	() mantereí vínculo empregatício () não mantereí vínculo empregatício

LOCAL ONDE SERÁ DESENVOLVIDA A ATIVIDADE:

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – RS
Unidade/Centro de Ensino:

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO:

Eu _____, candidato a participar do Programa de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em _____ da UFSM, declaro estar ciente das normas do Programa de Pós-graduação e demais normas institucionais, e comprometo-me a observá-las durante a realização do pós-doutorado, cumprindo o período de _____ h semanais presenciais para o desenvolvimento do Projeto de pesquisa sob a supervisão do Professor _____, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do projeto apresentado ao supervisor e aprovado no Colegiado do programa. Estou ciente de que toda a produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do pós-doutorado deverá mencionar necessariamente a afiliação à UFSM na condição de pós-doutorando e à agência de fomento, quando for o caso. Também estou ciente de que, no caso de geração de uma inovação protegida, a UFSM será a detentora da propriedade intelectual ou outros direitos e a mesma será enquadrada nos termos previstos pelo órgão competente da UFSM. Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-doutorado não gera vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a Universidade Federal de Santa Maria e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.	
Local e Data:	Assinatura:

***Este requerimento deve ser completamente preenchido, anexado e assinado eletronicamente no processo PEN de solicitação de vínculo.**

ACEITE DO SUPERVISOR:

Eu, _____, docente orientador do Programa de Pós-Graduação em _____ declaro que estou de acordo com o Plano de Trabalho proposto pelo candidato à realização do pós-doutorado nos termos deste requerimento. Aceito supervisionar a/o candidato(a) e solicito ao Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação/PRPGP o cadastro do pós-doutorando e sua vinculação através de Realização de Pós-doutorado (RPD), durante todo o período de desenvolvimento do plano de trabalho.

Local e Data:

Assinatura:

***Este requerimento deve ser completamente preenchido, anexado e assinado eletronicamente no processo PEN de solicitação de vínculo.**

ANEXO 02

TERMO DE CIÊNCIA DO EMPREGADOR – PÓS-DOCTORADO

(apenas para candidatos com vínculo empregatício)

A
(Empresa/Instituição) _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
com sede

à _____,
representada por _____, portador da CI
_____, inscrito no CPF nº _____,
domiciliado à _____,

declara estar ciente e concordar com a participação do(a) _____ no Programa de Pós-Doutorado da UFSM, durante o período de DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO, cumprindo o horário de _____ h semanais de dedicação à pesquisa estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa e aprovado no Colegiado do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Santa Maria - RS.

Declara, ainda, estar ciente das normas do Programa de Pós-Doutorado e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será exclusiva da Universidade Federal de Santa Maria, ou conforme convênio ou acordo específico firmado entre as partes.

Santa Maria, _____.

Representante Legal (Empresa Instituição)